



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N°	03
Proc: N°	1831/03

PROJETO DE LEI N°

148/2009



PL

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS EM DESUSO AO ENTE QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de motocicletas em desuso na Secretaria dos Assuntos de Segurança ao Município de Embu-Guaçu/SP.

Parágrafo único. Os bens em apreço encontram-se descritos e identificados no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º. O ente beneficiário assinará Termo de Doação, cabendo-lhe responder por todas as providências e despesas necessárias à concretização das transferências.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Examinar xerocópias e emitir-lhes os Votoes.
Em 08/12/2009
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 08/12/2009
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 15/12/2009
Presidente

Ofício nº. GMB 688/01/09
Assunto: Motocicletas para doação

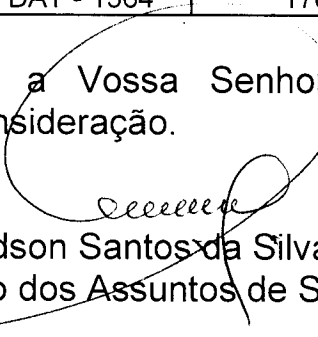
Barueri, 30 de novembro de 2009

Ao Ilmo. Sr. Tatuo Okamoto
DD. Secretário dos Negócios Jurídicos

Encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria, a relação de Motocicletas que serão doadas para o Município de Embu-Guaçu no estado em que se encontram, conforme determinação do Sr. Chefe do Executivo.

PREFIXO MOTOS	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMONIO
M 01	HONDA FALCON	DAT - 1548	176185
M 02	HONDA FALCON	DAT - 1553	176188
M 03	HONDA FALCON	DAT - 1556	176179
M 04	HONDA FALCON	DAT - 1558	176189
M 05	HONDA FALCON	DAT - 1563	176183
M 06	HONDA FALCON	DAT - 1549	176180
M 07	HONDA FALCON	DAT - 1552	176181
M 08	HONDA FALCON	DAT - 1554	176183
M 09	HONDA FALCON	DAT - 1559	176185
M 10	HONDA FALCON	DAT - 1561	176186
M 11	HONDA FALCON	DAT - 1562	176187
M 12	HONDA FALCON	DAT - 1564	176190

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Edson Santos da Silva
Secretário dos Assuntos de Segurança

Secretaria dos Assuntos de Segurança

Rua da Prata, 565 - JD. dos Camargos, Barueri, SP / CEP: 06410-000

Sala rádio (11) 4198.3205 e 153 emergência e 4199-1400 administração - e-mail: secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br - www.barueri.sp.gov.br

Barueri
Cidade do Desenvolvimento e da Cidadania